

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, promova a manutenção e limpeza urbana do Parque Rosa dos Ventos, situado na Rua Maria Luiza Alves no município de Salvador - Bahia.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, promova a manutenção e limpeza urbana do Parque Rosa dos Ventos, localizado na Rua Maria Luiza Alves, bairro Jardim das Margaridas no município de Salvador - Bahia.

JUSTIFICATIVA

A manutenção e limpeza urbana do Parque Rosa dos Ventos são de grande valia para os cidadãos;

O Parque Rosa dos Ventos se encontra em estado precário, e ainda sim vem atendendo a comunidade por meio de projetos inclusivos, através de atividades esportivas como futsal, futebol amador, futevôlei, aeróbica, dentre outras atividades;

O complexo vem sendo utilizado pelos munícipes de Salvador e Lauro de Freitas para as realizações de campeonatos e torneios, necessitando, com a devida urgência, de reparos, reformas e investimento em iluminação.

Considerando que a estrutura local está completamente abandonada, suja, com muitos resíduos sólidos urbanos expostos, com refletores queimado, quadra com alambrados danificados, sem qualquer cuidado aparente.

De mais a mais, manutenção, reparos na iluminação e limpeza urbana do Parque Rosa dos Ventos promoverá segurança e qualidade de vida para os usuários do complexo.

GAB DEP MIRELA MACEDO



Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

DEPUTADA MIRELA MACEDO